

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que deverão ser julgados pela Primeira Câmara Criminal, em **Sessão Extraordinária** que será realizada em **25/08/2020, às 13:30h**, excepcionalmente, por videoconferência (Decreto Judiciário nº 271, 28 de Abril de 2020, DJe, edição de 29 de Abril de 2020).

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Na forma do Art. 5º, §1º, do decreto judiciário em referência, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, por meio eletrônico (1camaracriminal@tjba.jus.br), quando o processo tramitar no sistema SAJ, ou diretamente nos autos, se tramitar no sistema PJE. Por gentileza, se caso tiver interesse em fazer sustentação oral, peticionar com e-mail e telefone. Ademais, o § 2º dispõe que a parte que desejar o julgamento presencial, poderá, através do seu representante legal, requerer, motivadamente, nos próprios autos (PJE), ou eletronicamente, por e-mail (processos em trâmite no SAJ), no prazo de 48 horas da publicação da pauta, a sua retirada para reinclusão, quando do retorno das sessões presenciais, a ser apreciada pelo Relator.

Requerido o julgamento presencial do feito constante da etapa de julgamentos exclusivamente eletrônicos, este será automaticamente adiado para sessão designada pelo presidente. A etapa de julgamentos presenciais por videoconferência é composta de processos em que já houve pedido de sustentação oral anteriormente e, portanto, estão aptos para imediata apreciação do colegiado.

JULGAMENTO PJE

1 – 8009104-98.2019.8.05.0000.APN - AÇÃO PENAL

Pedido de Vista

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Réu : Elmo Vaz Bastos de Matos
Advogado : Frances Vidal de Freitas (OAB: 27.855/BA)
Relator : Nartir Weber Dantas
2º Julgador : Lourival Almeida Trindade
3º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
4º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
5º Julgador : Áliomar da Silva Britto
6º Julgador : Luiz Fernando Lima
7º Julgador : Ivone Bessa Ramos
8º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães
9º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

10º julgador : Aracy Lima Borges

OBS : Na sessão do dia 28/07/2020 pediu vista o Desembargador Lourival Almeida Trindade. Na sessão do dia 17/06/2020 pediu vista o Desembargador Nilson Soares Castelo Branco. Utilizou a Tribuna o Representante do Ministério Público, Dr. Luiz Estácio Lopes de Oliveira para sustentar oralmente. Utilizou a tribuna logo após o Ministério Público, o advogado Dr. Alexandre Moraes. Leu o seu voto a Relatora Dra. Nartir Dantas Weber na qualidade de juíza convocada, pelo Recebimento da Denúncia. O Des. Lourival Almeida Trindade divergiu da Relatora pelo Recebimento Parcial da Denúncia. O Des. Pedro Augusto Costa Guerra pediu vista dos autos. Os demais Desembargadores aguardam voto Vista.

Decisão: _____

2 – 8010684-66.2019.8.05.0000.APN - AÇÃO PENAL

**Pedido de Vista
Sustentação oral**

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Réu : Leonardo Rebouças Dourado Lima
Advogado : Carlos Augusto Pimentel Neto (BA 86880)
Advogado : Ricardo Teixeira da Silva Paranhos (BA 89340)
Relator : Lourival Almeida Trindade
2º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
3º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
4º Julgador : Aliomar Silva Britto
5º Julgador : Luiz Fernando Lima
6º Julgador : Ivone Bessa Ramos
7º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães
8º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
9º Julgador : Aracy Lima Borges
10º julgador : Eserval Rocha

OBS : Na sessão do dia 28/07/2020 pediu vista o Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra. Na sessão do dia 17/06/2020 foi retirado de pauta pelo Relator. Na sessão do dia 22/10/2019 o presente processo foi adiado em face da ausência justificada do Relator.

Decisão: _____

3 – 8025112-53.2019.8.05.0000.APN – AÇÃO PENAL

Pedido de Vista

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Réu : Elmo Vaz Bastos de Matos
Advogado : Frances Vidal de Freitas (OAB: 27.855/BA)
Relator : Aliomar Silva Britto
2º Julgador : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães
5º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
6º Julgador : Aracy Lima Borges
7º Julgador : Eserval Rocha

8º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
9º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
10º Julgador : Maria do Rosário Passos da Silva Calixto
OBS : Na sessão do dia 28/07/2020 pediu vista o Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra. Na sessão do dia 17/06/2020 pediu adiamento por uma sessão do Relator.
Decisão: _____

4 – 8013023-61.2020.8.05.0000.MS - MANDADO DE SEGURANÇA (CRIMINAL)

Pedido de Vista

Impetrante : Francisco Carlos Barbosa Silva
Advogado : João Daniel Jacobina Brandão de Carvalho
Advogado : Edil Muniz Macedo Junior
Advogado : Rafael de Sá Santana
Impetrado : Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itamaraju-Bahia
Relator : Ivone Bessa Ramos
2º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
3º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
4º Julgador : Aracy Lima Borges
5º Julgador : Eserval Rocha
6º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
7º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
8º Julgador : Aliomar Silva Britto
9º Julgador : Luiz Fernando Lima
10º Julgador : Maria do Rosário Passos da Silva Calixto
OBS : Na sessão do dia 28/07/2020 após a leitura do voto pela Desembargadora Relatora, pediu vista o Desembargador Eserval Rocha.
Decisão: _____

5 – 8009516-29.2019.8.05.0000.APN – AÇÃO PENAL

Pedido de Sustentação

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Réu : Maria das Graças Trindade Leal
Advogado : Sebastián Borges de Albuquerque Mello (OAB 14.471)
Advogado : Caio Mousinho (OAB 43.776)
Relator : Abelardo Paulo da Matta Neto
2º Julgador : Aracy Lima Borges
3º Julgador : Eserval Rocha
4º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
5º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
6º Julgador : Aliomar Silva Britto
7º Julgador : Luiz Fernando Lima
8º Julgador : Ivone Bessa Ramos
9º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães
10º Julgador : Maria do Rosário Passos da Silva Calixto
OBS : Na sessão do dia 17/06/2020 foi retirado de pauta pelo Relator.

Decisão: _____

6 – 8015514-75.2019.8.05.0000.APN - AÇÃO PENAL

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Réu : Edilson Santos Souza
Advogado : Mailson José Porto Magalhães Tanajura (OAB/BA 45.735)
Relator : Eserval Rocha
2º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
3º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
4º Julgador : Aliomar Silva Britto
5º Julgador : Luiz Fernando Lima
6º Julgador : Ivone Bessa Ramos
7º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães
8º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
9º Julgador : Aracy Lima Borges
10º Julgador : Maria do Rosário Passos da Silva Calixto

Decisão: _____

7 – 8006936-26.2019.8.05.0000.RpCr - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME – Segredo de Justiça

Representante : Aderbal Cezar de Oliveira Filho
Advogado : Augusto Raymundo Bomfim de Paula (OAB 6665)
Advogado : Alan de Almeida Coutinho (OAB 31406)
Advogado : Cintia Anunciação Costa (OAB 50851)
Representado : Leonardo Rebouças Dourado Lima
Advogado : Thaize de Carvalho Correia (OAB 25952)
Advogado : Leonardo da Silva Romeiro (OAB 61544)
Advogado : Victoria Bandeira Alcantara (OAB 41746)
Advogado : Renata Martins Bitencourt (OAB 61517)

Relator : Abelardo Paulo da Matta Neto

2º Julgador : Aracy Lima Borges
3º Julgador : Eserval Rocha
4º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
5º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
6º Julgador : Aliomar Silva Britto
7º Julgador : Luiz Fernando Lima
8º Julgador : Ivone Bessa Ramos
9º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães
10º Julgador : Maria do Rosário Passos da Silva Calixto

OBS : Na sessão do dia 28/07/2020 foi retirado de pauta pelo Relator.

Decisão: _____

8 – 8018545-06.2019.8.05.0000.RvC – REVISÃO CRIMINAL

Requerente : Tatiana Ferreira da Costa
Defensoria Pública : Matheus Rocha Almeida

Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia

Relator : Pedro Augusto Costa Guerra

2º Julgador : Aliomar Silva Britto

3º Julgador : Luiz Fernando Lima

4º Julgador : Ivone Bessa Ramos

5º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães

6º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

7º Julgador : Aracy Lima Borges

8º Julgador : Eserval Rocha

9º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco

10º Julgador : Maria do Rosário Passos da Silva Calixto

Decisão: _____
